

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ghj18j6f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Indicação nº 64/2025 Protocolo nº 254/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas da Associação de Produtoras e Produtores do PARR no município de Nortelândia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a *necessidade de viabilizar a aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas da Associação de Produtoras e Produtores do PARR no município de Nortelândia.*

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas da Associação de Produtoras e Produtores do Projeto de Assentamento Raimundo da Rocha no município de Nortelândia.

A Agricultura Familiar em Mato Grosso é de extrema importância, seja pela garantia de segurança alimentar seja pela preservação dos alimentos tradicionais, além de contribuir para a proteção da agro biodiversidade e para o uso sustentável dos recursos naturais.

Assim, a disponibilização desses implementos: CARRETA BASCULHANTE, COLHEDORA DE MILHO, CASCALHEIRA, ENXADA ROTATIVA, TRITURADOR DE GRAMA, CAMINHONETE PICK-UP, TRATOR MÉDIO PORTE 110CV, TANQUE DE ARRASTO, GRADE INTERMEDIÁRIA DE 16 A 18 DISCOS, NIVELADORA, SEMEADEIRA VICON, CALCAREADEIRA E ENSILADEIRA, contribuirão com a baixa do custo de produção para o pequeno produtor, fortalecendo a economia familiar dos assentados.



Cabe informar, que a referida demanda foi encaminhada pela Vereadora Elka Mayer, da Câmara de Vereadores do Município de Nortelândia, através do Ofício nº 012/CMN/2025.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de relevância e de interesse público notório. (HB)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual